

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

116/2021

A vereadora, **TEREZINHA DO GAVAS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** as providências que se fizerem necessárias, para a instalação de portão eletrônico com cancela e guarita ocupada por um vigilante 24 horas/dia na entrada de acesso ao terreno da Estação de Tratamento de Esgoto e Aterro Sanitário onde se localiza também o Centro Municipal de Controle de Zoonoses.

**JUSTIFICATIVA:**

Ocorre que, o portão de acesso permanente ao local permanece aberto 24 horas por dia em desacordo com as orientações da CETESB que em suas diretrizes determina que na implantação do aterro deve-se considerar o isolamento da área e o controle de acesso por meio de portaria.

A falta desta benfeitoria tem facilitado o despejo de efluente industriais e esgotos de empresas de fora do município sobrecarregando o sistema de esgotos, no que tange o aterro sanitário é comum testemunhar o livre transito de veículos particulares que descarregam resíduos sem nenhum controle ou orientação.

Com relação ao Centro de Zoonoses a ausência de controle propicia a desova de animais não só do município de Santa Fé do Sul, mas de toda região, desresponsabilizando a população pelo abandono e obrigando o CCZ a atender e abrigar estes animais.

Diante dos fatos, urge a necessidade da instalação de portão eletrônico com cancela e guarita ocupada por um vigilante 24 horas/dia com objetivo de evitar o livre acesso e manter um controle do trabalho ali desempenhado.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de março de 2021

  
**TEREZINHA DO GAVAS**  
**VEREADORA - PSL**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
23 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
18 MAR. 2021  
PROT. Nº 172  
  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)